



## **ORA PRO NOBIS**

**DR. MAURICIO PIZARRO DRUMMOND**

**DIRETOR DO FORUM DA LAVRADIO/JUIZ TITULAR 12a. VT DO TRT/1A.  
REGIÃO**

**1) LV – O numero de Varas de Trabalho é suficiente para atender as demandas do Estado do Rio de Janeiro?**

**MAURICIO PIZARRO** – A legislação de organização judiciária da Justiça do Trabalho estabelece que sempre que uma Vara extrapolar o limite de 1.500 processos no ano seria permitida a criação de uma nova Vara do Trabalho. Contamos hoje na Capital do Rio de Janeiro com 82 Varas do Trabalho. No ano de 2012 cada uma dessas unidades receberam 1.756 processos, número esse que vem se mantendo nas estatísticas dos últimos anos. Assim, tenho que pelo volume de processos novos anuais temos número suficiente de órgãos jurisdicionais de primeiro grau na JT da Capital.

**2) LV – E as novas Varas de Trabalho prometidas para Barra da Tijuca, facilita ou complica?**

**MAURICIO PIZARRO** – Depende do ângulo que seja visualizado: para os jurisdicionados tenho que facilita muito, pois a cisão da jurisdição importa para as partes, testemunhas e advogados locais (em relação ao caso) em menores deslocamentos urbanos; para os advogados da capital, ao contrário dos profissionais das respectivas regiões, preferem ver suas demandas concentradas em um único local, o que lhes permite ter um maior número de ações, sem ter de contar com a parceria de profissionais de outras regiões; para juízes e servidores da justiça do trabalho representa mais opção quanto ao local de trabalho. Não obstante, o pensamento maior é a redução dos trajetos longos para o grande número de pessoas e usuários da justiça, ou seja, o jurisdicionado em si. Em uma capital onde se agrega média de 45 Regiões Administrativas e que se leva média de 3 horas de Campo Grande ou de Santa Cruz para a Lapa, necessário vem a ser a descentralização, com o maior conforto de todos. O planeta agradece a redução dos longos e demorados deslocamentos de massa.

Devo observar o Foro da Zona Oeste em tese será sediado no Recreio dos Bandeirantes e não na Barra da Tijuca, pois buscou-se o centro de acessibilidade em relação aos demais bairros da região: Jararepaguá, Barra da Tijuca, Cidade de Deus, Bangu, Campo Grande, Santa Cruz, Guaratiba e Realengo. Tal região, por estatística, comporta 20 ou 21 Varas.

Ainda, vale esclarecer que segundo estudo do CAD Comitê de Apoio Administrativo do TRT, publicado no sítio do referido órgão estuda a possibilidade de um terceiro Fórum, que abrangeria a região Norte, com 13 Regiões Administrativas, o que importaria em termos a Capital cindida em Região Centro-Sul, Norte e Oeste.

Tais projetos oferecerão impacto considerável na jurisdição da Capital e somente poderão ser efetivado se aprovado pelo Tribunal Pleno do TRT do Rio de Janeiro, que estuda a matéria.

**3) LV – Com o necessário recolhimento de IRRF e Previdência nos processos trabalhistas, seria viável existir Varas de Execução Fiscal na JT?**

**MAURICIO PIZARRO** - Na gestão do Presidente Aloysio Santos na Presidência do TRT/RJ muito discutimos a possibilidade de criação de Varas Especializadas (para ações de interesse da União, estados e Municípios, para execução trabalhista, acidentária, etc.), todavia o entendimento que prevaleceu entre os magistrados é que determinadas matérias ficariam nas mãos de poucos magistrados, o que engessaria a jurisprudência regional, além do que em tese teríamos uma maneira formal de violar o “princípio do juiz natural”. Não há óbice nem empecilhos para que os recolhimentos tributários e previdenciários sejam realizados nos próprios autos.

**4) LV – É verdade que a maioria dos juízes do trabalho estão liquidando processos no conhecimento para facilitar a execução?**

**MAURICIO PIZARRO** – Sim, desde a gestão passada, da Presidente Sallaberry, o Tribunal vem se empenhando para que as sentenças, em sua maioria sejam líquidas. Foi criada uma segunda função de calculista, contando cada Vara com dois Secretários Calculistas. Na capital, tenho que mais de 50% vem adotando tal procedimento. Busca-se liquidar a maior parte das sentenças proferidas, bem como ao transitar em julgado o processo, o próprio calculista fazer a liquidação do feito. Tal abrange os processos de liquidação simples e que os autos permitam, ou seja, que tenham os elementos e informações necessárias a liquidação. As liquidações de maior complexidade são elaboradas pelas próprias partes e peritos judiciais.

**5) LV - Fazer acordo em audiência é benéfico para o empregado (reclamante) ou para o empregador (reclamada) ???**

**MAURICIO PIZARRO** – Acredito que ambos saem ganhando. O acordo é a busca de um ponto de equilíbrio onde ambas as partes cedem onde podem em prol de uma solução negociada. Diria, que ambos cedem às dúvidas da demanda (pois não conhecem com exatidão o seu fecho) e da mesma forma ganham no tempo. Tenho que na maioria das vezes é a melhor forma para se colocar fim a uma questão judicial. O empregador paga menos e parceladamente, todavia inicia o pagamento

de imediato. O empregado recebe menos que sua expectativa e muitas vezes de forma parcelada, mas não aguarda o desfecho que poderá se alongar.

**6) LV - A Justiça do Trabalho é do empregado ou do empregador? Quem leva vantagem nesta contenda?**

**MAURICIO PIZARRO** – A Justiça do Trabalho é de todos aqueles que litigam por matéria trabalhista. Acabou o tempo em que se via a Justiça do Trabalho como o padrinho do trabalhador. A lei é protecionista e calcada em princípios de tutela ao empregado. A Justiça, imparcial ao aplicar a lei. Ação ajuizada não é sinônimo de ação ganha, como se imaginava nas décadas de 40, 50, 60 e 70. Os empregadores, a cada dia mais organizados e informados, vem obtendo êxito na gestão de seus recursos humanos, com aumento de êxito nas lides, o que observo diariamente em mesa. Ninguém leva vantagem na Justiça do Trabalho. Apenas se soluciona litígios, buscando dar a cada um o que é seu, seja empregado ou empregador.

**7) LV - A JT-e veio para prejudicar? Por que tantos problemas e erros neste processo eletrônico? Não estavam preparados?**

**MAURICIO PIZARRO** – Vivemos um momento de alteração de paradigmas. Chegamos ao segundo milênio e não poderíamos imaginar que viveríamos do “papel” para sempre! Para alteração de um sistema milenar foi necessário coragem, que teve iniciativa nacional através do TST e igualmente aquiescência da anterior e da atual gestão do TRT-RJ.

Toda mudança de cultura tem o seu preço e não poderíamos imaginar que mesmo diante de talentosos profissionais da tecnologia da informação não teríamos problemas na instalação, adequação das nossas necessidades e perfeito funcionamento do sistema. Ao longo do tempo o sistema se aperfeiçoa e todos os problemas atuais (que já são menores) serão solucionados. Uma coisa é certo; a mesma dificuldade dos advogados são as dificuldades dos magistrados e servidores. Os benefícios para os advogados são inúmeros. Hoje um advogado do Rio de Janeiro pode advogar em todo o Brasil, com acesso ao processo e ao sistema de peticionamento sem sair de seu escritório. Baixou custos com papel, estagiários para

acompanhamento de processos, auxiliares para entrega de petições, etc. Vejo que tudo melhora.

O PJE-JT em hipótese alguma veio para prejudicar. É desafio! Duvido que qualquer advogado, magistrado ou servidor que venha utilizando o PJE-JT desde seu implemento diga que gostaria de voltar ao sistema anterior. Os que diziam isso no início o faziam por sentimento de medo da mudança, o que é natural do ser humano. Disparadamente o novo sistema abriu novo horizonte ao profissional da advocacia.

**8) LV - Qual é a melhor sugestão para o jovem que ingressa no Curso de Direito, ser advogado ou juiz?**

**MAURICIO PIZARRO** – Depende do perfil do bacharel. Para a advocacia, além de ser necessário estudo e atualização, o profissional deve ter o espírito da paciência diante da burocracia do sistema judiciário, deve ser comunicativo e ter facilidade de contato para construir uma banca que lhe propicie ganhar o mercado. Ainda, não deve estar agregado a uma vida segura, posto que trata-se de uma profissão instável, do ponto de vista das surpresas diárias. Seus ganhos são ilimitados. Para a magistratura, deve, ao contrário, ter um espírito assentado, demasiado estudo e atualização, além saber que estará agregado a uma vida solitária, com muitas horas do dia debruçado sobre processos. Deverá estar ciente ainda dos ganhos que embora seguros, são sempre medianos.

**9) LV - No futuro, existirá Justiça do Trabalho ou será como nos EUA e Inglaterra que patrões e empregados resolvem tudo no âmbito privado?**

**MAURÍCIO PIZARRO** – Acredito que os sistemas de solução dos conflitos de interesses trabalhistas terão crescimento no âmbito interno das empresas e das relações sindicais. Mas até certo ponto. Onde não conseguir solucionar, não há outro caminho que não seja arbitragem e a jurisdição. Os mecanismos privados vão aumentar e ganhar maior respeito social, todavia o desenvolvimento e o maior número de relações jurídicas não permitirão a queda da Justiça do Trabalho. Para esse século, não percebo a possibilidade de extinção da Justiça do Trabalho.

**10) DATA VÊNIA, RESGUARDANDO SUAS DEVIDAS PROPORÇÕES E DIMENSÕES QUANTO A CARREIRA, CONHECIMENTO E IMPORTÂNCIA, QUEM VC REVERENCIARIA:**

**LULA, TANCREDO NEVES OU MIGUEL ARRAES?**

Tancredo Neves, por sua luta no processo de democracia do Brasil.

**LUIZ FELIPE SCOLARI, MURICI RAMALHO OU TITE?**

Scolari, por sua atuação nas seleções do Brasil e de Portugal.

**PAPA FRANCISCO, PASTOR EDIR MACEDO OU DALAI LAMA?**

Considerando a nossa região e por sua grandeza e humildade como pessoa, o Papa Francisco.

**FERNANDA MONTENEGRO, JULLIETT BINOCHE OU MERYL STREEP?**

Meryl Streep em primeiro plano, pela perfeição em todos os aspectos que possa ser atribuídos a uma atriz completa.

**JOAQUIM BARBOSA, AYRES BRITTO OU GILMAR MENDES?**

Ayres Brito, por seu equilíbrio, conhecimento do direito constitucional e discrição e humildade no magistério de sua atuação profissional no STF.

**MICHAEL JACKSON, ROBERTO CARLOS OU CHARLES AZNAVOUR?**

Roberto Carlos, como embaixador do amor, da amizade, do carinho.

**VINHO, CERVEJA OU CACHAÇA?**

Vinho, mormente nos dias de frio.

**FEIJOADA, CHEESEBURGER OU CASSOULET?**

Como bom carioca, feijoada.

**PARA LER: CHICO BUARQUE, PAULO COELHO OU MACHADO DE ASSIS?**

Machado de Assis.

### **NO BRASIL DE HOJE, MELHOR SER EMPREGADO OU PATRÃO?**

Sem dúvida alguma, diante dos riscos de se manter uma porta aberta, diria que melhor é ser empregado, desde que se tenha um bom emprego em uma empresa segura que proporcione a possibilidade de se fazer uma carreira.

### **CONTATOS:**

#### **DR. MAURICIO PIZARRO DRUMMOND**

Fórum da Justiça do Trabalho de 1º. Grau de Jurisdição (Lavradio)

Rua do Lavradio, 132 – Lapa – Rio de Janeiro – RJ.

Cep.20.230-070 - Tel: (21) 2380-5100

[mauricio.drummond@trt1.jus.br](mailto:mauricio.drummond@trt1.jus.br)